

Ata da 38ª (trigésima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 38ª (trigésima oitava) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatarem-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Romer Japonês para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Romer Japonês e Edmilson Porfírio em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: Ofício nº 530/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha resposta aos requerimentos verbal, 182, 183, 192 e 194/2021, de autoria dos vereadores Eduardo Sanches, Dr. Bandeira, Rogério Silva e Elaine Antunes, respectivamente. Ofício nº 536/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, que convida todos os vereadores para o evento “1º Encontro de Líderes e Empreendedores do Brasil”, que ocorrerá no dia 15/10/2021 das 14:00 h as 22:00 h na Cachoeira Salto das Nuvens. Ofício nº 545/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, que convida todos os vereadores para audiência pré-processual aquisição área Hospital Regional, que acontecerá de forma digital no dia 18/10/2021 às 15 h. Notificação do dia 13 de outubro oriunda do Executivo Municipal, que comunica o recebimento de recursos federais. Notificação do dia 18 de outubro oriunda do Executivo Municipal, que comunica o recebimento de recursos federais. Ofício nº 147/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias das Leis Ordinárias nº 5.559, 5.557/2021e Decretos nº 455 e 440/2021. Ofício nº 148/2021-AATAL, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa uma via do anexo AP PLO 139/2021. Ofício nº 149/2021-AATAL, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.558/2021. Ofício nº 151/2021-AATAL, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias das Leis Ordinárias nº 5.561 e 5.562/2021. Convite oriundo do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres, que convida todos os vereadores para um seminário, que será realizado dia 20 de outubro, a partir das 7h30h, no auditório do Instituto Federal de Mato Grosso Campus Avançado de Tangará da Serra, sendo 01 participante presencial e os demais de forma virtual através do Youtube. Ofício nº 533/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 26

de outubro de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 066/2021, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de caixas d'água de 1000 litros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município. Ofício nº 534/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 28 de outubro de 2021 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Tomada de Preços nº 012/2021, cujo objeto é contratação de empresa para execução de reprogramação do projeto de recuperação de áreas degradadas (PRAD). Ofício nº 3100/2021/GAB/SESP, oriundo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta ao requerimento nº 161/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Requerimento nº 210/2021, de autoria dos Vereadores Professor Sebastian e Eduardo Sanches, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito das políticas educacionais de redimensionamento em Tangará da Serra. Requerimento nº 211/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito do concurso público edital nº 001/2018, da nomeação dos bibliotecários classificados no edital complementar nº 008/2019. Requerimento nº 212/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de possível formatação de um sindicato específico ou instância similar da educação na rede municipal de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 1227/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a instalação de cadeiras fixas na área da frente da Unidade da Saúde Familiar Vila Araputanga e plantação de árvores para sombra na calçada. Indicação nº 1228/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal o asfaltamento da Rua Augusto em frente ao Cemitério Municipal do Distrito de Progresso. Indicação nº 1229/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que reitera a indicação 098/2021 que indica ao Executivo Municipal que a Assistência Social volte com a planta de 60 metros para construção de casas. Indicação nº 1230/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que adapte veículo de sua frota como carro de som para eventos das secretarias ou adquira veículo novo para o referido fim. Indicação nº 1231/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a troca do ar condicionado da recepção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento. Indicação nº 1232/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a troca de cadeiras das atendentes da recepção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento. Indicação nº 1233/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a colocação de postes, braços de luz e lâmpadas na Rua 7A entre as Ruas 18 e Rua 22, no Bairro Jardim Tanaka. Indicação nº 1234/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a colocação de postes, braços de luz e lâmpadas na Rua 20 entre as Ruas 01 e Rua 9-A, no Bairro Jardim Tanaka. Indicação nº 1235/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que construa um bueiro na estrada da Boa Vista. Indicação nº 1236/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a micropavimentação asfáltica nas Ruas 40 no Bairro Jardim Acapulco e nas Ruas 34 e 38 no Bairro Jardim Barcelona. Indicação nº 1237/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que reitera os termos da indicação verbal que indica ao Executivo Municipal a construção de meio fio e sarjeta na Rua 33, Jardim Goiás. Indicação nº 1238/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de encascalhamento da Estrada 5 no Jardim Aeroporto em Tangará da Serra. Indicação nº 1239/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço

colocação de meio-fio na Rua Gumercindo Marques(4-A) nas proximidades da residência de nº 1448-S no bairro Jardim Santa Marta. Indicação nº 1240/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a operação tapa buracos na Rua 44-A localizado no Bairro Barcelona. Moção nº 018/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos, reconhecimento e congratulações aos Institutos Resgate João L. Pizzato “Comunidade Terapêutica Resgate e Liberdade”, Associação da Comunidade Terapêutica Viver de Novo e Comunidade Terapêutica Lar Francisca Pizzatto pelos seus relevantes trabalhos prestados no município de Tangará da Serra – MT. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal que proceda com a instalação de asfalto com meio fio, em frente à Escola Ernesto Che Guevara, que fica localizada no Assentamento Antonio Conselheiro.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Dr. Bandeira requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal, realizar tapa buracos na Rua das Sucupiras, em toda a sua extensão e a limpeza de galerias de águas pluviais na Rua das Sucupiras esquina com Avenida Pres. Tancredo Neves no Jardim dos Ipês.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Diretor Presidente do Hospital de Câncer de Mato Grosso Dr. Laudemir Moreira Nogueira e ao Secretário Estadual de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo um estudo de viabilidade para implantação de uma Unidade do Hospital de Câncer em Tangará da Serra.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência os senhores vereadores outorgaram moção de aplausos ao Capitão da PM Márcio Pereira da Silva (diretor) e à Senhora Luciane Rodrigues (coordenadora pedagógica) da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes 1º Ten. PM Salomão Fernandes Ferreira Piovesan. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dr. Bandeira, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Dona Neide, Professor Sebastian, Elaine Antunes, Ademir Anibale, Edmilson Porfírio, Davi Oliveira, Eduardo Sanches, Sandra Garcia, Rogério Silva, Fábio Brito e Nivaldo Leiteiro. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra à Vereadora Elaine Antunes, que solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 28/2021 de sua autoria. Ato contínuo o Senhor Presidente determinou que os Projetos de Lei nº 139 e 29/2021 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 139/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 43.713,97 (quarenta e três mil, setecentos e treze reais e noventa e sete centavos),

destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 29/2021**, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização dos processos de dispensa de licitação realizados pelos poderes municipais e autarquias de Tangará da Serra, conforme específica. **(Discussão única)**. Os Projetos de Lei nº 139 e 29/2021 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que recentemente a Câmara Municipal aprovou um projeto de lei de sua autoria que exigia um rol de documentos nos projetos de lei do Poder Executivo Municipal. O Edil parabenizou ao Vereador Eduardo Sanches pela autoria do Projeto de Lei nº 29/2021. O Edil disse que a proposição impõe uma obrigação ao Poder Executivo Municipal de encaminhar à Câmara Municipal todo o certame de dispensa de licitação. Disse que o Projeto de Lei nº 29/2021 não padece de vício de iniciativa. Disse que muitas vezes não há a publicidade adequada nas ações do poder público. Disse que aos poucos o parlamento está entendendo o seu papel de fiscalizar as ações do Poder Executivo Municipal. O Vereador disse que a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa exarou pareceres favoráveis à regular tramitação dos Projetos de Lei nº 139 e 29/2021. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 139/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 139/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 139/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 139/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 29/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 29/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 29/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 29/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 139 e 29/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando o Projeto de Lei nº 29/2021 de sua autoria, explicou que a proposição prevê a obrigatoriedade da publicação dos documentos dos processos de dispensa de licitação no município. Disse que atualmente nos portais de transparência do Poder Executivo Municipal e do SAMAE há o upload apenas um documento referente aos processos de dispensa de licitação. Disse que no documento é informado apenas o valor da dispensa, o vencedor e objeto. O Edil disse que o objetivo do projeto é uma maior transparência nos processos de dispensa de licitação. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale que comentando o Projeto de Lei nº 29/2021 disse que a proposição exige transparência nos procedimentos de dispensa de licitação, trazendo um trabalho a mais. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 29/2021 é bom e necessário, melhorando a fiscalização das ações do Poder Executivo Municipal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian,

que comentando o Projeto de Lei nº 139/2021 disse que a proposição é necessária e tem como objetivo atender à Casa da Criança. O Edil parabenizou a atuação da instituição Casa da Criança. Comentando o Projeto de Lei nº 29/2021 o Edil disse que a proposição nasceu de uma necessidade. Disse que a legislação deve caminhar com o tempo. O Edil disse que o portal de transparência é complicado e difícil de entender. Disse que o Projeto de Lei nº 29/2021 se assemelha a uma proposição de sua autoria, a Lei nº 5.475, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade do município comunicar a Câmara Municipal e publicar todos os termos de ajustamento de conduta (TACs) que venham a ser celebrados entre o Executivo Municipal e quaisquer outros órgãos ou instituições. O Edil se declarou favorável à aprovação das proposições em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que os parlamentares devem analisar bem o Projeto de Lei nº 29/2021 para que não aconteça o mesmo o que aconteceu recentemente em uma ocasião em que o Plenário aprovou uma proposição por unanimidade e em alguns meses depois aprovou por unanimidade um projeto revogando a lei. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 29/2021 trará maior transparência na aplicação dos recursos públicos. O Edil explicou que o Projeto de Lei nº 139/2021 trata de uma abertura de crédito suplementar no valor de quarenta e três mil, setecentos e treze reais e noventa e sete centavos visando repassar recursos financeiros para a Casa Transitória da Criança. Disse que o município tem alguns parceiros muito importantes para a prestação de serviços sociais: a Casa da Criança, o Lar do Idoso e a APAE. Disse que é de fundamental importância que o município realize repasses a essas instituições reconhecendo o importante trabalho prestado. O Edil se declarou favorável à aprovação das proposições em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que eventualmente o Projeto de Lei nº 29/2021 de autoria do Vereador Eduardo Sanches poderá ser vetado e caberá à Câmara Municipal apreciar as razões do veto, podendo acatar ou rejeitar o veto. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio que se declarou favorável aos Projetos de Lei nº 139 e 29/2021. O Edil parabenizou a atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 139 e 29/2021 em votação, sendo o Projeto de Lei nº 139/2021 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o Projeto de Lei nº 29/2021 aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 28/2021**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que dispõe sobre o direito de toda mulher à investigação, ao exame genético que detecta a trombofilia, e ao respectivo tratamento no âmbito do município de Tangará da Serra e dá outras providências. (Retirado a pedido do autor). Nada mais havendo a tratar, às 17h26min do dia 19 (dezenove) do mês de outubro do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	

FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	